

O COMÉRCIO DE SÃO PAULO

Director-DR. COUTO DE MAGALHÃES

ANNO IX

ABONUTURAS
Bento
Estrela
Extrangeiro
PARAGEMTO ADVERTENCIAL

S. PAULO—Sexta-feira, 31 de maio de 1931
STEREOTYPADO E IMPRESSO EM MACHINAS ROTATIVAS DE MARINONI

REDAÇÃO E OFICINAIS:
RUA DE S. BENTO, 35-B
Telephone, 812

NUMERO 2589

AVISOS ESPECIAIS

Hotel Metrópole O mais frequentado do Brasil, St. Caixa à Broadway, à esq. da Rua das Nações, 27. Convites e bilhetes para o teatro, vinhos de primeira qualidade; excelentes convidados para famílias e viajantes e bom mesmo serviço de banhos.

O prof. Faustino Ribeiro Junior, tendo regressado da capital federal, continua em sua residência, à alameda Barão de Piracicaba, 82.

A CRISE DO CAFÉ

Muito se tem escrito sobre a crise cuja principal é a superprodução, no que estamos todos de acordo, seu desequilíbrio é, infelizmente, só ali que as opiniões se acham abravadas.

Ora, isso é coisa tão vulgar, que todo o mundo o sabe, ainda que seja jargão de economia.

A partir do origem da molesta, cada médico recetaria a seu modo de ver, sem que conseguisse, entretanto, curar a marcha violenta dos efeitos do mal.

Pois recetarei em também.

Segundo o *Diário Popular* de terça-feira, 14 de outubro, a idéia mais avançada que até hoje tem aparecido sobre a solução da crise é a do sr. dr. Vicente de Carvalho cujo talento e saber em respeito. Na opinião do dr. Vicente de Carvalho, deve o exportador, dentro de 20 dias, parar de exportar, com a distinção de classe, sobre esse ponto está o artigo do *Diário* em desacordo com o sr. dr. Vicente, visto como aquela é de parceria a quem se restrinja ao café *espresso*, tão sómente.—Não posso concordar, nem com um e nem com outro, por achar inaceitáveis as idéias de ambos.

Sou inteiramente contrário àquela de café, porque é essa uma medida que só seguirá para o mesmo pôr a maior parte dos fazendeiros. E é este tanto, espina polo redução de café oferecida ao consumo. Para alcançarmos, porém, tal redução, não precisamos.

Será, então, razoval que o pôr fazendeiro, a vítima constante e cordeira de todas as exploradoras, dispensa não pouco com a colônia para o bens do café; pagos 400 a 500 réis por alguma de café colhido, seu classificado, pagos 200 réis e preços por dia de trabalho, pagar-lhe com o café nos terrenos sólidos e dispensa com o transporte, delle, do cafézal à fazenda, e dista à estação de embarque; pagos dali o frete até a estação de desembarque, e daqui o carreteiro só nos armazena das casas de comissários; pagos, muitas vezes, 500 a 600 réis por arroba para beneficiar o café, enjeito sempre à grande questão; pagos os 30% do comissariado, os 10% de imposto e mais 10% adicional, pagando, portanto, que o comissário pague tudo isso, para vir, enfim, o exportador quem 20% do seu café!

Pois esses 20% não devem desaparecer no fazendeiro, da mesma forma que os 80% restantes? É claro que sim.

Todavia, urge uma redução qualquer no superabundante produção, mas é ótimo preciso que o fazendeiro colha, pagando só os seus condonados, os seus direitos, beneficiar e transportar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o exportador quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

Ninguém, é óbvio.

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez de ser o fazendeiro?

E isso tanto mais é verdade, quando é certo não ser o exportador o culpado de tamanha produção excessiva. Daí se, pois, que é ainda o fazendeiro a incaracterizar.

Assim, terá elle que dispensar numerto diñeiro com 20% da sua produção, para velos reduzidos a elas, senão ter ao menos o direito de utilizar o seu café—a passo de café, pagos fracos, cartões comissários, impostos e cedendo-lhe 20% da sua safra, para vir desaparecer na praga de consumo, após tantos gastos, tão grande porcentagem do seu labor?

Acaso, pensará alguém por ali que o fazendeiro quem sofreria o prejuízo, em vez

do petróleo
bactéria aquela on-
defectiva, bacteriana,
mas o observado a
a medicina empregada
é cura é completa;
o emprego de medica-
mentos é sempre cura
que provoca im-
portante efeito inter-
no a seu respeito,
não distingue entre
o que dura, aliás, a
duração da cura.
O secretário — João Batista
Sousa.

EDITAIS

Serviço Sanitário

Os ofícios da farma, diretor de Serviço Sanitário, Dr. Luiz de Camargo Melo para sua depêndencia, e depois de acordado com o dr. Luiz de Camargo Melo, diretor do Liceu que se fizer, durante os 30 dias, campeonatos e campeonatos e approves entidades sem intenções capital, para exercer inspetorias no Desinfectorio Central, a rua Teófilo Penha (Belo Horizonte), realizando a importância de 400 mil reais cada animal apresentado.

S. Paulo, 25 de maio de 1901.

O secretário — João Batista
Sousa.

10-

Chação com o prazo de 30 dias

O dr. João Thomaz de Mello Alves, juiz de Direito na 19. vár. comum, nomeou a comarca da capital, para o dia 25 de maio de 1901,

para o dia 25 de maio de 1901,

EU ERA ASSIM

O sr. Manoel F. de Almeida, rua da Lapa, 80, não podia dormir, escarrava sangue e estava inteiramente descorçoado, julgando-se sem cura.

Cureu-se com dous vidros pe Alecrão e Jatahy, de Honório do Prado.



Específico Aureo de Harvey

O grande remédio inglês
CURA INFALLIVEL

Cura rápida e radicalmente todos os casos de:

Debilidade nervosa, impotência spermatorrheia, perdas seminais nocturnas ou diurnas, inchação dos testículos, prostração nervosa, molestias dos rins e da bexiga, emissões voluntárias e fraqueza dos órgãos genitais.

Este específico faz a cura positiva em todos os casos, quer de moços quer de velhos, da força e vitalidade dos órgãos genitais, revigora todo o sistema nervoso e manda a circulação do sangue para as partes genitais e é o único remédio que restabelece a saúde e dá força às pessoas nervosas, debilitadas e imponentes.

O desespero, o receio, a grande excitação, a insônia e o grande desanimo geral desaparecem gradualmente depois do uso deste específico, resultando o socorro, esperança e a força.

Este inestimável específico tem sido usado com grande êxito por milhares de pessoas, e acha-se à venda nas melhores farmácias e drogarias do mundo.

Direção: HARVEY & C.
247 EAST, 32nd STREET
NOVA YORK - E. U. A.

O GRANDE REMÉDIO!

O ESPECÍFICO INFALLIVEL

Específico anti-syphilitico de CLARK

Cura radical e definitivamente todas as formas de envenenamento do sangue.

A syphilis primária, secundária e terciária é por elle completamente sanada e expelida do sistema orgânico.

Cura para sempre a syphilis terciária, doenças da GARGANTA, erupções antigas ou recentes, dores nos ossos, glandulas enfadadas, inflamadas ou supurantes, corrimento nos ouvidos, micos, náuseas, qualquer que seja a duração dessas molestias.

Este grande remédio cura radicalmente, mesmo quando quer o tratamento tenha falhado.

Não sua composição é uma simples veneno MINERAL, mas exclusivamente substâncias vegetais innocentes. O seu uso não obriga o doente a dieta nenhum, nem a qualquer alteração nos seus costumes e ocupações.

Garantimos que este específico é infallivel

Encontra-se em todas as drogarias e farmácias principais e em qualquer parte do mundo.

Dirijam-se à Clark Specific

ESTAÇÃO BALNEAR
Grande Hotel Internacional
Praia José Menino
SANTOS

Para os poucos comodos ainda disponíveis neste hotel pelo se as pessoas que precisarem, para prever o gerente com alguns dias de antecedência.

N. B. - Os telegrammas que chegam ao hotel são os expedidos pelo Telegrapho Nacional.

20, 21 e 22. 15-16

ANTARCTICA

CERVEJA BOCK

SABBADO E DOMINGO

1 e 2 de junho proximo

PIANOS RÖNSCHI

Primeiro fabricante da Alemanha

INCONTESTAVELMENTE

os melhores que se encontram a venda nesta capital

Unicos que resistem perfeitamente ao nosso clima

SONORIDADE EXCEPCIONAL

Solidez garantida

Grande sortimento destes magnificos pianos, receberam os unicos representantes para os Estados Unidos do Brasil :

E. BEVILACQUA & C.

Casa fundada em 1816

RUA DE S. BENTO. 14-A

CASCARA MIDY

AS PILULAS DE CASCARA MIDY

constituem o Verdadero Prisão de Ventre Habitual

SONGESTES, ENXAQUECAS, DOENÇAS DO FEGADO

TONTURAS, HYPOCONDRIA, SOMNOLÉNCIA. Não produzem Nausées, nem Colicas, Diarréas.

Pode ser tomado por todos os idades, tanto homens quanto mulheres, crianças e idosos.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: 100 unidades, R\$ 1,00; 200 unidades, R\$ 1,50.

As pilulas de Cascara Midy são vendidas em embalagens de 100 e 200 unidades.

Preço: